



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE/CSAT**

DESPACHO Nº 23585/2026 - SAT-GAB (11.03.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Satuba-AL, 01 de abril de 2026.

AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR GERAL DO IFAL - CAMPUS SATUBA PARA CELEBRAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL - Campus Satuba, no uso da competência delegada pelo MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através do Art. 1º da Portaria Nº 785, de 18/06/2012 e considerando o Decreto Nº 7.689, de 02/03/2012 e a Portaria Nº 249, de 13/06/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e considerando as competências delegadas pelo Reitor do IFAL, através da Portaria nº 2.452/GR, de 05.08.2019 do IFAL, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.540, de 09/10/2015;
CONSIDERANDO a Portaria nº 179, de 22/04/2019, do Ministério da Economia;
CONSIDERANDO a Portaria IFAL nº 2452/GR, de 05/08/2019.
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.193, de 27/12/2019;
CONSIDERANDO as competências delegadas pelo MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Portaria nº 243, de 12/02/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, a celebração e/ou prorrogação da presente contratação, podendo a presente despesa ser realizada, pois está revestida de subsídios que caracterizam a essencialidade do objeto para os fins institucionais do IFAL e o relevante interesse público, conforme justificativa apresentada pelo solicitante, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 8.540, de 09/10/2015; além de respeitar as medidas de racionalização do gasto público estabelecidas na Portaria ME nº 179, de 22/04/2019.

(Assinado digitalmente em 01/04/2026 12:19)

UILLIANE FAUSTINO DE LIMA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMPUS-SAT (11.03)

Matrícula: 1530569

Processo Associado: 23041.006745/2026-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23585**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **9a0a493e87**